



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 103/2023
PROJETO DE LEI Nº 166/2023
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

**Inclui no Calendário Oficial de Eventos
Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional
Festa da Imaculada Conceição, Padroeira do
município de Itabaiana, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba a tradicional Festa da Imaculada Conceição, Padroeira do município de Itabaiana, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 10 de maio de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente